



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA CAPÍTULO DA COLETÂNEA DE EGRESSOS DO PROFMAT – UFRPE

O Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT/UFRPE convoca seus egressos para comporem o segundo volume da COLETÂNEA DE ESTUDOS DE EGRESSOS DO PROFMAT-UFRPE com artigos advindos de suas dissertações, conforme os itens constantes nas informações deste Edital.

### INFORMAÇÕES

#### 1) DO FORMATO DE SUBMISSÃO

Os egressos do PROFMAT/UFRPE poderão realizar a submissão através do envio de uma pasta contendo o arquivo principal, em formato *tex*, além de todos os arquivos auxiliares, para o endereço eletrônico [ebookprofmaturpe@gmail.com](mailto:ebookprofmaturpe@gmail.com). O texto deverá possuir no mínimo 10 e no máximo 25 páginas, incluindo as referências bibliográficas, e obedecer rigorosamente à formatação do *template* disponível em <http://dm.ufrpe.br/documentospos>. Basta clicar no link “Template” abaixo do item “Template do Capítulo para COLETÂNEA DE EGRESSOS DO PROFMAT - UFRPE (chamada 2024)” e fazer o download da pasta de arquivos, ou ainda colar o link abaixo no seu navegador e em seguida fazer o download:

<https://drive.google.com/file/d/1I0Z04pKWhgElrC3ehQKGIOzODvUSqkEt/view>

#### 2) DOS PRAZOS:

##### Cronograma

Prazos	Eventos
02/02/2024	Lançamento do Edital
<b>30/06/2024</b>	<b>Data final para submissão dos artigos.</b>
01/07 a 15/08/2024	Período de avaliação dos trabalhos.
Até 18/08/2024	Divulgação dos resultados.

19 a 20/08/2024	Período para apresentação de recursos.
21/08/2024	Divulgação dos resultados após recursos.
22/08 a 08/09/2024	Período para correções nos textos.
10/09/2024 a 30/10/2024	Preparação e diagramação
15/11/2024	<b>Publicação</b>

### 3) DA SELEÇÃO:

Os trabalhos serão selecionados pela comissão organizadora, baseando no parecer de avaliadores que julgarão os seguintes critérios.

Critério	Justificativa	Pontuação
Adequação do Tema do Trabalho	Julgar se o escopo do trabalho se adequa às diretrizes indicadas no <i>Capítulo VI, Art. 21, do Regimento do ProfMat, que trata da natureza do TCC e indica o direcionamento que a dissertação deve ter (link abaixo).</i> <a href="http://www.profmat-sbm.org.br/funcionamento/regimento/">http://www.profmat-sbm.org.br/funcionamento/regimento/</a> Especialmente: “com temas específicos pertinentes ao currículo de Matemática da Educação Básica e impacto na prática didática em sala de aula.”	30
Escrita	Analisar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• a adequação à norma culta da língua portuguesa; a adequação</li> <li>• à linguagem científica, incluindo aspectos como: rigor, objetividade, impessoalidade e clareza; a adequação aos padrões da ABNT.</li> </ul>	30
Aspectos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilidade de organizar as ideias</li> <li>• Qualidade dos recursos gráficos como: figuras, tabelas, etc.</li> <li>• Originalidade</li> <li>• Impacto</li> <li>• Adequação da literatura</li> <li>• Ausência de Plágio e faltas de citações</li> </ul>	30

Devido ao número limitado de páginas do livro, alguns trabalhos submetidos neste Edital poderão ser selecionados para compor outros volumes que venham a ser organizados a partir de editais futuros.

Em caso de empate na avaliação, terá prioridade o trabalho baseado na dissertação que foi defendida com data mais antiga.

#### **4) DA PUBLICAÇÃO:**

Os autores selecionados para publicação deverão corrigir seus artigos conforme as sugestões dos revisores e adequá-los ao formato solicitado pela Comissão Organizadora.

- a) Os artigos devem ser formatados de acordo com o modelo disponibilizado, que será fornecido aos autores após a seleção;
- b) Os autores serão responsáveis por revisar cuidadosamente seus artigos para garantir a precisão e consistência de todos os dados, gráficos, tabelas e referências;
- c) Após a revisão e formatação final, os autores devem submeter os artigos corrigidos dentro do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora;
- d) Artigos que não estiverem de acordo com as diretrizes de formatação e qualidade exigidas pelo edital podem ser excluídos da publicação, a critério da Comissão Organizadora.

#### **5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora.
- b) Eventuais alterações no Cronograma serão divulgadas na página do PROFMAT/UFRPE.

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: [ebookprofmatufrpe@gmail.com](mailto:ebookprofmatufrpe@gmail.com).

**Organizadores:**

Dr. Clessius Silva

Dr. Marcelo Pedro dos Santos

Dra. Tarciana Maria Santos da Silva